Segunda-feira 5 de Setembro de 1955 — I Série — Número 197

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 18.º do orçamento do Ministério.

Despacho ministerial — Manda empregar na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 531 — Abre um crédito destinado a reforçar a verba inscrita na alínea *b*) do n.º 4) do artigo 1364.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor na província ultramarina de Moçambique.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 40 305 — Autoriza o Governo, pelo Ministro da Educação Nacional, a aceitar a terça parte do remanescente de uma herança, destinada a integrar na Cantina Escolar Manuel Leite Garcia, com sede em S. João da Madeira.

Ministério das Comunicações:

Decreto n.º 40 306 — Autoriza a Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada a celebrar contrato para a execução da empreitada de ampliação do porto de Rabo de Peixe.

Decreto n.º 40 307 — Autoriza a Administração-Geral do Porto de Lisboa a celebrar contrato para a representação do Porto de Lisboa a bordo da nau *S. Vicente*, em viagens de propaganda e expansão comercial portuguesa.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 30 de Agosto de 1955, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba no vigente orçamento deste Ministério:

CAPÍTULO 18.º

Instituto Geográfico e Cadastral

Artigo 488.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes»	— 302$00
Para o n.º 2) «Telefones»	+ 302$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Setembro de 1955. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira.*

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho

Determino, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23 801, de 27 de Abril de 1934, que se empregue na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

Por cada 100 kg de petróleo serão empregados 10 g de corante, cujo preço de venda fixo em 40$ por quilograma.

Ministério das Finanças, 31 de Agosto de 1955. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa.*

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Portaria n.º 15 531

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, abrir um crédito especial de 750.000$, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, destinado a reforçar a verba do capítulo 10.º, artigo 1364.º, n.º 4), alínea *b*) «Encargos gerais — Diversas despesas — Despesas eventuais — Não especificadas — Na província — Governo-Geral», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor da província ultramarina de Moçambique.

Ministério do Ultramar, 5 de Setembro de 1955. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis,* Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *Carlos Abecasis.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Primário

Decreto-Lei n.º 40 305

A Sr.ª D. Enedina Alves Leite Garcia — que havia doado para a manutenção da cantina escolar da sede do concelho de S. João da Madeira a importância de 200.000$ — constituiu, por testamento lavrado no 3.º cartório notarial da cidade do Porto, em 14 de Fevereiro de 1953, além de outras duas entidades, e em partes iguais, seu universal herdeiro dos bens existentes em